

LEI MUNICIPAL Nº 1.540/2025

EMENTA: Denomina de ANTONIO SARAIVA DE ALBUQUERQUE a ladeira que liga o distrito de Tabocas ao povoado Taboquinhas e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Exu-PE**, no uso de suas competências legais atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Exu- PE APROVOU, em sessão ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2025, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Antonio Saraiva de Albuquerque a ladeira que liga o distrito de Tabocas ao povoado de Taboquinhas;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Exu - PE, 04 de setembro de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
- Prefeito -